



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



OF. 091/2020 – SEINC

Apucarana, 17 de junho de 2020.

Senhor Secretário:

Vimos através de este solicitar de VS.^a "**Projeto de Lei**" e encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal de Apucarana para alienação de lotes de terras, como segue abaixo, de acordo com a Lei 09/2 que criou o Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – **PRODEA**, como segue:

Nome da Empresa: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI – ME, CNPJ: 15.488.297/0001-53

CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE: 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Lote 230/REM, com 5.676,64m² da GLEBA PIRAPO, localizado no município de Apucarana-PR.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Edison Peres Estrope

Secretário

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Ilmo. Senhor

Nikolai Cernescu Junior

Secretário de Gestão Pública

Apucarana - PR

AUTORIZADO NOS TERMOS DA LEI

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 011/2020

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ: 15.488.297/0001-53**, tendo como responsável o **SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF: 50384163904, protocolado sob o número 020036/2020 - SEINC – Secretaria de Industria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana o LOTE 230/REM com 5.676,64m² da GLEBA PIRAPÓ localizado no município de Apucarana-PR

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE: 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. CNAE:

03) Empresa entrou em funcionamento abril de 2012

DELIBERAMOS

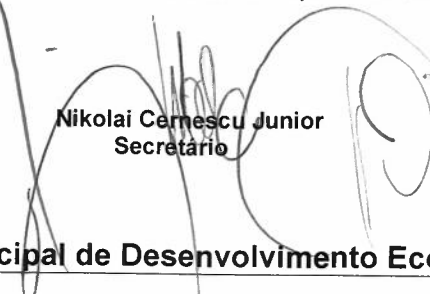
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

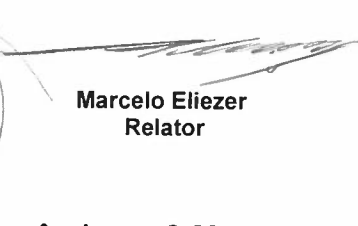
- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 15 de junho de 2020.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolai Carnescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel em questão, qual seja, a alienação do o LOTE 230/REM com 5.676,64m² da GLEBA PIRAPÓ localizado no município de Apucarana-PR, em favor da empresa **SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ: 15.488.297/0001-53** devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

Cumpre-nos esclarecer ainda que a presente alienação **NÃO SE ENQUADRA** nas vedações instituídas pelo Art. 73, § 10 da Lei 9504/97, tendo em vista que o PRODEA foi criado pela Lei Municipal 09/2002, e encontra-se em execução orçamentária e administrativa desde a vigência da referida lei, sem exceção.

Outrossim, nos termos no Art. 73, § 10, *in finis*, caberá ao Ministério Público Estadual, caso entenda necessário, promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 15 de junho de 2020.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



Apucarana, 15 de junho de 2020.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos procurados pela a empresa "SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELP", com o CNPJ nº 15.488.197/0001-53, a qual está requerendo a alienação do lote 230-REM, com 5.676,64 m², situado na Gleba Pirapó neste município.

A Empresa em questão atua na área de distribuição de medicamentos, cuja intenção é instalar uma unidade em nossa cidade, sendo a mesma de grande porte, seus proprietários pretendem investir R\$ 8.500.000,00, em nosso município e deve gerar muitos empregos, uma vez que no total a empresa possui cerca de 1.300 funcionários.

Pelo exposto acima somos de opinião que a empresa supra citada seja atendida em sua reivindicação.


Edson Peres Estrope
Secretário da Indústria, Comércio e Emprego

LOTE 230/1

85,38

LOTE 230/REM

50,15

TRANSPORTADORA

38,15

20,16

PÁTIO/ FUTURA
AMPLIAÇÃO DA
TRANSPORTADORA

20

PÁTIO/ FUTURA
AMPLIAÇÃO DA
TRANSPORTADORA

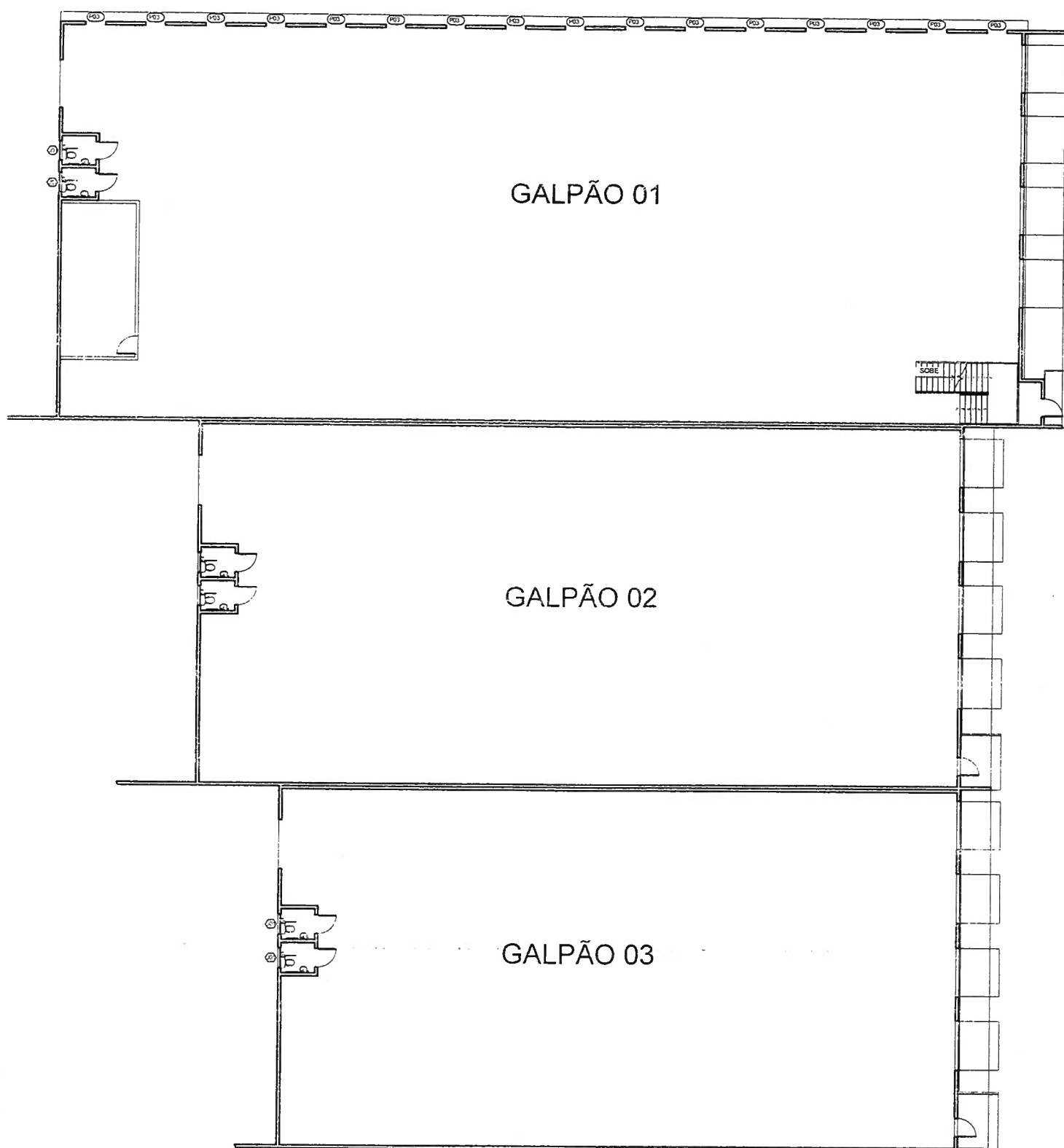
20

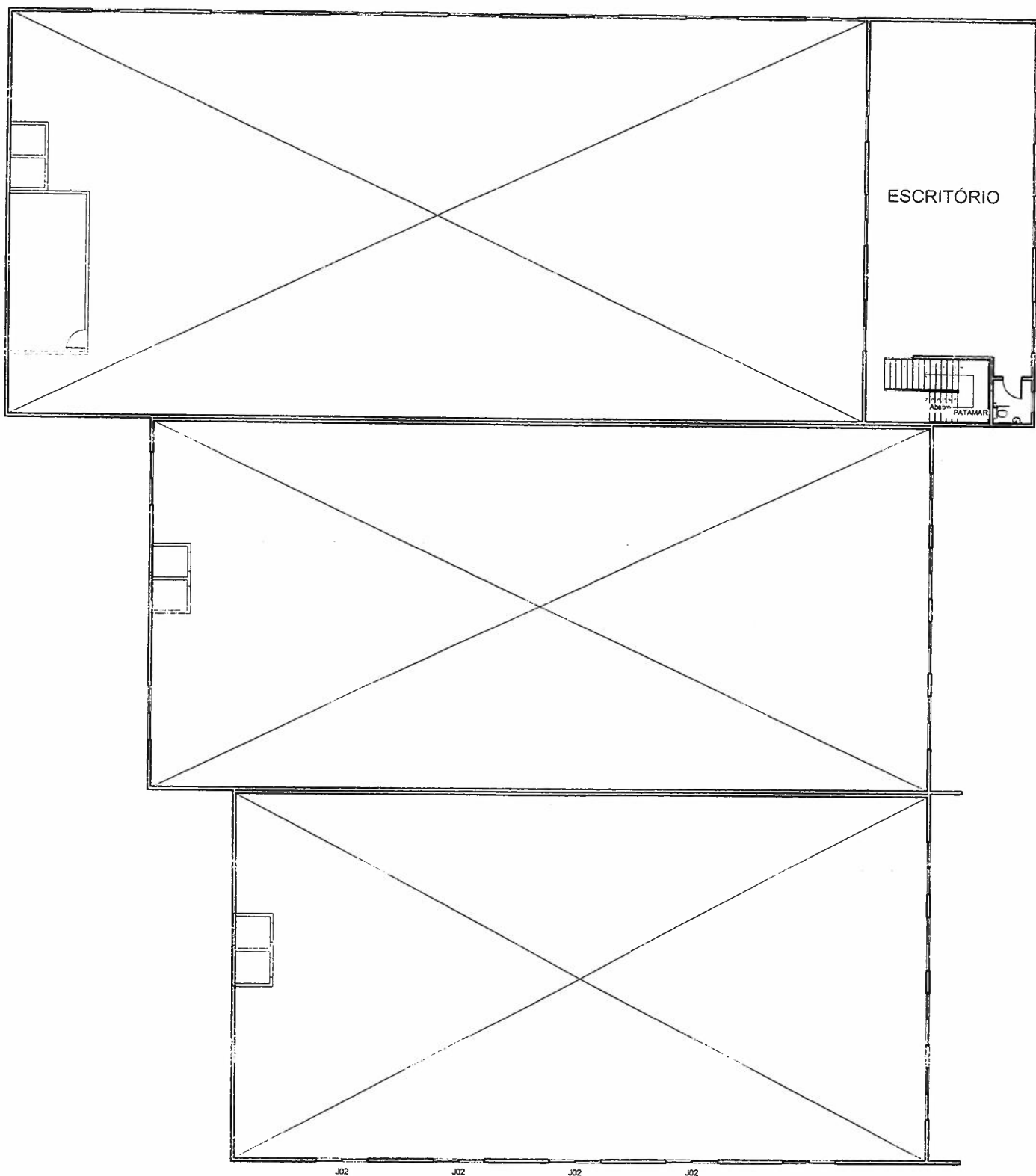
34

51,06

FAIXA DE DOMÍNIO
90,26

FAIXA DE DOMÍNIO
82,14





ANTEPROJETO_PAV SUPERIOR
ESC. 1/250



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, n. 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



020036/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA
A/C SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
NESTA

SÃO GABRIEL/TRANSP.LOGISTICA, abaixo assinado (a), CNPJ nº 15488297000153 residente sito à SEM LOGRADOURO, bairro ALTO DA SERRA, cidade Curitiba, vem pelo presente mui respeitosamente à presença Vossa Excelência para **REQUERER**

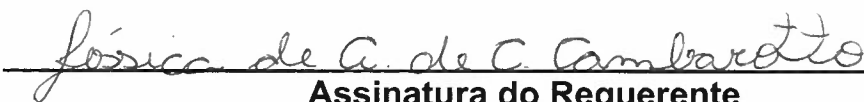
DOAÇÃO DE TERRENO

VEM REQUERER BENEFICIO DO PRODEA
SEGUE DOCUMENTAÇÃO

Co 4132487002

**Termo em que,
Pede e espera deferimento.**

Apucarana-Pr, 11 de Maio de 2020.


Assinatura do Requerente

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "São Gabriel Transportes" - vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

(X) Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: => Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanços 49302102

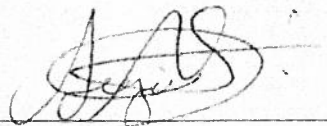
Telefones para contactos => (41) 3248-7002

E-mail => diego.arango@translogtransportes.com.br

CNPJ: 15 488.29710005-37

Nome do Responsável => Sergio Almeida dos Santos

Apucarana, 04 de 05 de 2020



Assinatura do responsável

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: São Gabriel Transportes Eireli
DATA FUNDAÇÃO: 24/04/2012
- 1.1 Endereço atual: Rua Zacarias de Paulo Xeres, 407
1.2 C.E.P. 83.414-160
1.3 E-mail: duogo.arayo@trouslogtransportes.com.br
1.4 Telefones: (41) 3248-7002
1.5 Atividade econômica: Transporte rodoviário de carga
1.6 - CNPJ : 15.488.297/0001-53
1.7 - Inscrição Estadual: 90803127-33
1.8 - Nomes da Composição Societária:
a) Sergio Almeida dos Santos
b) _____
c) _____
d) _____

2- Incentivos pretendidos

- 2.1 (x) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 5.676,64 m²
➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.
- 2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2): _____
- 2.3 () Terraplenagem. _____
- 2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____
- 2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 4.500.000,00

Capital de terceiros R\$ 0

3.2 Imobilizados R\$ 4.000.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 0

Soma dos investimentos....R\$ 8.500.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 12.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Serviços de Transportes

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

Paraná, Santa Catarina, Rio grande do sul e MS total

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

Transportadores em Geral

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

Empacotamento Curitiba PR / Auto Posto 116 Curitiba PR

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Transportes de medicamentos e produtos
Hospitais

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim ()

6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: 1326 7.2 - Indiretos: 11 7.3 - Média Salarial: R\$ 2.520,33

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Motoristas	936		1284,00
Auxílios de Registro	230		1.505,00
Farmacêuticos	20		1647,00
Auxílios Admin	69		1378,00
Coordenadores de Reg	28		1895,00
Gerentes Registros	22		3254,00
" Admin	11		3254,00
Dir. Serv. Gerais	6		3505,00
TOTAL M.O. DIRETA	1326	TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA 4.500.000,00	
TOTAL M.O. INDIRETA	11		
TOTAL M.O. (D+I)	1337		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS (X) ISS () Simples ()

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	Out 2019	413142,34		
02	Nov 2019	444445,27		
03	Dez 2019	413638,72		
04	Jan 2020	370500,09		
05	Fev 2020	435310,79		
06	Março 2020	731397,57		
SOMA	6	2.808434,79		

JNC - ASSESSORIA CONTÁBIL
 Reni de Jesus Braz da Silva
 Rua Reinaldo S. de Quadros, 308
 Alto da Rua XV - Curitiba
 CPF: 786.812.519-53 - Tc CRC 39.886/0-6

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: _____

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) Trifásica 50A

11- Informações adicionais anexas: (X) Sim () Não

Contrato Social e contrato de locação

Apucarana, 04 de 05 de 2020

Assinatura do Sócio Administrativo: _____

CPF 503841639-04
 RG. 4761422-8



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

47.609

FICHA

1

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 08 de Maio de 2018

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 230-REM, com a área de 5.676,64m², da planta da GLEBA PIRAPÓ, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na Faixa de Domínio do D.E.R, deste segue confrontando com o Lote 230-B, no rumo SW 30°32'35" NE com 51,06 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a R.F.F.S.A, no rumo NW 84°09'41" SE com 90,26 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 230-A, no rumo NE 30°32'35" SW com 85,38 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Faixa de Domínio do D.E.R, em desenvolvimento de curva com 65,04 metros e Raio de 756,09 metros e no rumo SE 57°33'19" NW com 17,11 metros até o marco onde teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 47.606 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, maior capaz, nascido em 18/07/1971 em Ivaiporã/PR, solteiro, comerciante, inscrito, segundo **CNH nº 00440874476 DETRAN/PR**, no RG nº 4.761.422-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 503.841.639-04, residente e domiciliado na Rua Valentin Scrok, nº 88, Casa 01, Bairro São Gabriel, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83403-610, titular da Empresa **SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob número **15.488.297/0001-53**, cuja sede estabelece-se à **Rua Zacarias de Paula Xavier, nº 407, sala 04, Centro – Colombo – PR – CEP 83414-160**, a qual, foi registrada na JUCEPAR com **NIRE 416.0055125-7 em 24/04/2012** e com última alteração arquivada sob o protocolo nº 19/777352-4 de 22/01/2020 em 22/01/2020, resolve alterar o ato constitutivo desta, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará do seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Parágrafo Primeiro: Fica neste ato constituída a filial na cidade de **Irati – Paraná**, a qual será estabelecida na **Rua Benjamin Constant, nº 490, bairro Alto da Gloria, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84500-000**. Destaca-se como previsto no caput desta cláusula, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do objeto social da filial constituídas:

Parágrafo Primeiro: A filial de Irati - PR, como destaca a cláusula anterior, terá o seguinte objeto social:

- **49.30.2-02 – TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS;**
- **49.30.2-01 – TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS, MUNICIPAIS;**
- **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE, ALIMENTOS E SANEANTES;**
- **RODOVIÁRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**CLÁUSULA QUARTA**

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI**

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

CONSOLIDAÇÃO

SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, maior capaz, nascido em 18/07/1971 em Ivaiporã/PR, solteiro, comerciante, inscrito, segundo **CNH nº 00440874476 DETRAN/PR**, no RG nº 4.761.422-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 503.841.639-04, residente e domiciliado na Rua Valentin Scrok, nº 88, Casa 01, Bairro São Gabriel, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83403-610, titular da Empresa **SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob número 15.488.297/0001-53, cuja sede estabelece-se à **Rua Zacarias de Paula Xavier, nº 407, sala 04, Centro – Colombo – PR – CEP 83414-160**, a qual, foi registrada na JUCEPAR com NIRE 416.0055125-7 em 24/04/2012 e com última alteração arquivada sob o protocolo nº 19/777352-4 de 22/01/2020 em 22/01/2020, resolve, de acordo com as cláusulas e condições a seguir, promover a **Consolidação Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI** e nome fantasia de **SAGA TRANSPORTES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Sua sede será na **Rua Zacarias de Paula Xavier, 407, Sala 04, Centro, Colombo, no Estado do Paraná, CEP 83414-160**, devidamente inscrita no CNPJ sob número **15.488.297/0001-53**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital social da empresa, totalmente integralizado em moeda nacional no valor de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, que constitui o capital desta empresa, nesta data, está assim distribuído:

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. -- 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Empresário:	SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS
Quotas:	4.500.000
Valor das quotas:	R\$ 4.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da empresa será exercida por seu titular **SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo 1: Faculta-se ao titular da empresa individual de responsabilidade limitada, constituir, em nome da empresa, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo 2: Poderão ser designados administradores não titulares, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n 10.406/2002, conforme Art. 980-A, § da lei n 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

O Objeto Social será:

- 49.30.2-02 – TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS;
- 49.30.2-01 – TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS, MUNICIPAIS;
- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE, ALIMENTOS E SANEANTES;
- RODOVIÁRIO.

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**CLÁUSULA SEXTA**

A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos mediante alteração contratual assinada por seu titular.

CLÁUSULA SÉTIMA

O objeto social das filiais compreende integral ou parcial do objeto social da Matriz, sendo que não necessariamente o objeto social da filial precisa ser idêntico ao da Matriz, mas é limitado ao objeto da matriz.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa possui as seguintes filiais constituídas:

Parágrafo Primeiro: Filial constituída na cidade de **IBAITI – Paraná**, estabelecida a **Rua Itália, nº 171, bairro Parque São Miguel, na cidade de Ibiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0003-15 e NIRE nº 419.0127441-4. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Segundo: Filial constituída na cidade de **Curitiba – Paraná**, estabelecida a **Rodovia BR Cento e Dezesesseis, nº 27.363, bairro Campo de Santana, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81690-500**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0012-06 e NIRE nº 419.0127442-2. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Terceiro: Filial constituída na cidade de **Cascavel – Paraná**, estabelecida a **Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 9930 – Barracão 12, bairro Parque São Paulo, Cascavel, Paraná, CEP: 85803-722**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0002-34 e NIRE nº 419.0127443-1. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Quarto: Filial constituída na cidade de **Apucarana – Paraná**, estabelecida a **Rua Rio Grande do Sul, nº 423, bairro Jardim Apucarana, Apucarana, Paraná, CEP: 86804-390**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0005-87 e NIRE nº 419.0127444-9. Destacou-se, como previsto

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Quinto: Filial constituída na cidade de **Ponta Grossa – Paraná**, estabelecida a **Rua Professor Fábio Fanucchi, nº 910, Jardim Los Angeles, bairro Boa Vista, Lote 94B, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84071-220**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0007-49 e NIRE nº 419.0127445-7. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Sexto: Filial constituída na cidade de **Londrina – Paraná**, estabelecida a **Avenida Tiradentes, nº 7.100, Galpão 02, bairro Jardim Rosicler, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86072-000**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0006-68 e NIRE nº 419.0127446-5. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Sétimo: Filial constituída na cidade de **Marialva – Paraná**, estabelecida a **Marginal Maurício Colucci BR 376, km 189, nº 4709, bairro Jardim Santa Izabel, Marialva, Paraná, CEP: 86990-000**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0004-04 e NIRE nº 419.0127447-3. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Oitavo: Filial constituída na cidade de **Campo Grande – Mato Grosso do Sul**, estabelecida a **Rua Aricá, nº 33, sala 01, bairro Vila Ipiranga, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79080-330**. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0018-00 e NIRE nº 549.0035520-9.

Parágrafo Nono: Filial constituída na cidade de **Três Lagoas – Mato Grosso do Sul**, estabelecida a **Rua Irmãos Cameschi, nº 327, sala 02, bairro Parque São Carlos, Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, CEP: 79621-150**. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0019-82 e NIRE nº 549.0035521-7.

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Décimo: Filial constituída na cidade de Nova Andradina – Mato Grosso do Sul, estabelecida a **Rua Eduardo Luiz Rodrigues, nº 2370, bairro Jardim Imperial, na cidade de Nova Andradina, Mato Grosso do Sul, CEP: 79750-000**. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0020-16 e NIRE nº 549.0035522-5.

Parágrafo Décimo Primeiro: Filial constituída na cidade de Dourados – Mato Grosso do Sul, estabelecida a **Rua Cabral, nº 1130, 180B, bairro Vila Industrial, na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, CEP: 79840-040**. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0017-10 e NIRE nº 549.0035519-5.

Parágrafo Décimo Segundo: Filial constituída na cidade de Blumenau – Santa Catarina, estabelecida a **Rua Professor Hermann Lange, nº 4.020, bairro Fidelis, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89060-300**. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0030-98 e NIRE 429.0119066-1.

Parágrafo Décimo Terceiro: Filial constituída na cidade de Curitiba – Santa Catarina, estabelecida a **Avenida Lions, nº 1245, bairro Vila Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP 89520-000**. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0016-30 e NIRE nº 429.0116223-4.

Parágrafo Décimo Quarto: Filial constituída na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, estabelecida a **Rua Silvia Abdala, nº 45, Barracão 1, Agua Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-336**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0008-20 e NIRE nº 419.0113117-7. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Décimo Quinto: Filial constituída na cidade de Joinville – Santa Catarina, estabelecida a **Rua Dona Francisca, nº 11.179, Galpão 3, bairro Zona Industrial Norte, CEP 89219-615**. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital,

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0031-79 e NIRE 429.0119053-0.

Parágrafo Décimo Sexto: Filial constituída na cidade de **Palhoça – Santa Catarina**, estabelecida a **Rua Henrique do Rego Almeida, S/N – Quadra BE Lote 41, Bairro Jardim Eldorado, Palhoça, Santa Catarina, CEP: 88133-512**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0009-00 e NIRE nº 429.0113118-5. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Décimo Sétimo: Filial constituída na cidade de **Sangão – Santa Catarina**, estabelecida a **Rodovia Marginal BR 101, S/N KM 357, Distrito Morro Grande, Sangão, Santa Catarina, CEP: 88717-000**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0010-44 e NIRE nº 429.0113837-6. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Décimo Oitavo: Filial constituída na cidade de **Xanxerê – Santa Catarina**, a qual será estabelecida na **Rua Thomas H M Westerich, 152, lote 16 e 17, bairro Santa Cruz, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP: 89820-000**. Destacou-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0015-59 e NIRE nº 429.0116222-6.

Parágrafo Décimo Nono: Filial constituída na cidade de **Cachoeirinha – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Avenida Frederico Augusto Ritter, nº 6.270, bairro Distrito Industrial, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94931-800**. Destacou-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0011-25 e NIRE nº 439.0187842-7.

Parágrafo Vigésimo: Filial constituída na cidade de **Camboriú – Santa Catarina**, a qual será estabelecida na **Rodovia BR 101, s/n, km 132, Galpão A1, bairro Monte Alegre, na cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88348-410**. Destacou-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0024-40 e NIRE 429.0116859-3.

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Vigésimo Primeiro: Filial constituída na cidade de **Caxias do Sul – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Rua Engenheiro Evald Arboite, 636, bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95052-230**. Destacou-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0014-78 e NIRE nº 439.0188600-4.

Parágrafo Vigésimo Segundo: Filial constituída na cidade de **Passo Fundo – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Rodovia BR-285, s/n, KM 296, Pavilhao 04 – bloco A, bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99040-588**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0013-97 e NIRE nº 439.0188141-0. Destacou-se, como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de capital, para fins fiscais, para esta filial.

Parágrafo Vigésimo Terceiro: Filial constituída na cidade de **Ijuí – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Rua Alberto Schmidt, s/n, bairro Assis Brasil, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98700-000**. Destacou-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0022-88 e NIRE nº 439.0189485-6.

Parágrafo Vigésimo Quarto: Filial constituída na cidade de **Santa Cruz do Sul – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Travessa Maurício Cardoso, 276, bairro Ana Nery, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96840-370**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0023-69 e NIRE 439.0189486-4.

Parágrafo Vigésimo Quinto: Filial constituída na cidade de **Santa Maria – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Rodovia BR-158, 540, bairro Pinheiro Machado, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 97030-660**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0028-73 e NIRE 439.0189903-3.

Parágrafo Vigésimo Sexto: Filial constituída na cidade de **Erechim – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Rua Erminio Vitor Pessin, 632, bairro Victoria II, Lote 4, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande**

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

do Sul, CEP: 99709-018. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0027-92 e NIRE 439.0189902-5.

Parágrafo Vigésimo Sétimo: Filial constituída na cidade de **Mafra – Santa Catarina**, a qual será estabelecida na **Rua Benemerita Lucille Carver, nº 101, bairro Faxinal, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89300-000.** Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0032-50 e NIRE 429.0113118-5.

Parágrafo Vigésimo Oitavo: Filial constituída na cidade de **Campo Mourão – Paraná**, a qual será estabelecida na **Rua Guarapuava, nº 815, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87302-160.** Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0021-05 e NIRE nº 419.0169207-1.

Parágrafo Vigésimo Novo: Filial constituída na cidade de **Frederico Westphalen – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Rua Cai, 391, bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98400-000.** Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Sem CNPJ/MF e NIRE pois não está exercendo atividade no momento.

Parágrafo Trigésimo: Filial constituída na cidade de **Umuarama – Paraná**, a qual será estabelecida na **Rua Silvio Ferreira Siqueira, 1.071, Cond. Residencial Bourbon, bairro Jardim Ipê, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87508-602.** Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0026-01 e NIRE 419.0169534-7.

Parágrafo Trigésimo Primeiro: Filial constituída na cidade de **Paranavaí – Paraná**, a qual será estabelecida na **Rua Marginal, nº 315, bairro Parque Residencial Canaã, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87706-500.** Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0025-20 e NIRE 419.0169533-9.

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Trigésimo Segundo: Filial constituída na cidade de Pelotas – Rio Grande do Sul, a qual será estabelecida na **Avenida Vinte e Cinco de Julho, 1.447, bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96065-620**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0033-30 e NIRE 439.0193195-6.

Parágrafo Trigésimo Terceiro: Filial constituída na cidade de Lages – Santa Catarina, a qual será estabelecida na **Rua Bruno Luersen, 93, bairro Chapada Lages, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88524-750**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0029-54 e NIRE 429.0118754-7.

Parágrafo Trigésimo Quarto: Filial constituída na cidade de Rio do Sul – Santa Catarina, a qual será estabelecida na **Rua Severino Lenzi, 126, bairro Canta Galo, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89163-200**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Sem CNPJ/MF e NIRE pois não está exercendo atividade no momento.

Parágrafo Trigésimo Quinto: Filial constituída na cidade de Bauru – São Paulo, a qual será estabelecida na **Rua João Casarin, 5-42 – L 12 Q 5, Bairro Jardim Contorno, Bauru, São Paulo, CEP: 17047-260**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0035-00 e NIRE 359.0560848-7.

Parágrafo Trigésimo Sexto: Filial constituída na cidade de Osório – Rio Grande do Sul, a qual será estabelecida na **Rodovia BR 101, s/n, Bairro Costa Verde, Osório, Rio Grande do Sul, CEP: 95520-000**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0034-11 e NIRE 439.0193361-4.

Parágrafo Trigésimo Sétimo: Filial constituída na cidade de Pontal do Paraná – Paraná, a qual será estabelecida na **Rodovia PR-407 – Eng. Argus Thá Heyn, nº 786, bairro Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP: 83255-000**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0037-64 e NIRE 419.0175549-8.

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Trigésimo Oitavo: Filial constituída na cidade de **Pato Branco – Paraná**, a qual será estabelecida na **Rua Pioneiro Avelino Ardoino Chioquetta, nº 140, bairro Planalto, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85509-246**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0036-83 e NIRE 419.0175548-0.

Parágrafo Trigésimo Nono: Filial constituída na cidade de **Guarapuava – Paraná**, a qual será estabelecida na **Avenida Vereador Serafim Ribas, nº 2.882, Bairro Boqueirão, Barracão 2908, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85023-500**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0038-45 e NIRE 419.0175550-1.

Parágrafo Quadragésimo: Filial constituída na cidade de **Chapecó – Santa Catarina**, a qual será estabelecida na **Rua Curitibanos, nº 502 D, Bairro Belvedere, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89810-410**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0040-60 e NIRE 439.0197101-0.

Parágrafo Quadragésimo Primeiro: Filial constituída na cidade de **Bagé – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Rua Conde de Porto Alegre, nº 370, Bairro Centro, na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96400-281**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0039-26 e NIRE 439.0197101-0.

Parágrafo Quadragésimo Segundo: Filial constituída na cidade de **Palhoça – Santa Catarina**, a qual será estabelecida na **Rua Roney Henrique Heiderscheidt, s/n, Bairro Brejaru, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP: 88133-515**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0041-40 e NIRE 429.0123305-1.

Parágrafo Quadragésimo Terceiro: Filial constituída na cidade de **Joinville – Santa Catarina**, a qual será estabelecida na **Rodovia Br 101, nº 6441, Bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville, Estado de Santa**

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Catarina, CEP: 89233-190. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0042-21 e NIRE 429.0123305-1.

Parágrafo Quadragésimo Quarto: Filial constituída na cidade de **Içara – Santa Catarina**, a qual será estabelecida na **Rua Dona Agripina Francioni Freitas, nº 305, Bairro Presidente Vargas, na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP: 88820-000.** Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0043-02 e NIRE 429.0123307-7.

Parágrafo Quadragésimo Quinto: Filial constituída na cidade de **São Miguel do Oeste – Santa Catarina**, a qual será estabelecida na **Rua Arno Erich Schwambach, nº 688, Bairro Progresso, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89900-000.** Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0045-75 e NIRE 429.0124619-5.

Parágrafo Quadragésimo Sexto: Filial constituída na cidade de **Frederico Westphalen – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Rua Ivoti, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98400-000.** Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0044-93 e NIRE 439.0199012-0.

Parágrafo Quadragésimo Sétimo: Filial constituída na cidade de **Ervál Velho – Santa Catarina**, a qual será estabelecida na **Rua BR 282, S/N, KM 370, bairro da Gruta, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, CEP: 89613-000.** Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0046-55 e NIRE 429.0125128-8.

Parágrafo Quadragésimo Oitavo: Filial constituída na cidade de **Jandira – São Paulo**, a qual será estabelecida na **Rua José Pereira Possidonio, nº 200, galpão A, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Jandira, Estado de São Paulo, CEP: 06612-290.** Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0051-12 e NIRE 359.0008957-0.

Parágrafo Quadragésimo Nono: Filial constituída na cidade de **União da Vitória – Paraná**, a qual será estabelecida na **Rodovia BR 476, nº 4.130, Barracão 04, Sala 01, bairro Ouro Verde, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84608-145**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0047-36 e NIRE 419.0182296-9.

Parágrafo Quinquagésimo: Filial constituída na cidade de **Santa Rosa – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Rua José Valmor Soares, nº 1.297, bairro Cruzeiro, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98790-840**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0048-17 e NIRE 439.0199012-0.

Parágrafo Quinquagésimo Primeiro: Filial constituída na cidade de **Salvador – Bahia**, a qual será estabelecida na **Travessa da Liberdade, nº 81, Galpão 01, barro Pirajá, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41295-195**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0049-06 e NIRE 299.0200566-3.

Parágrafo Quinquagésimo Segundo: Filial constituída na cidade de **Bento Gonçalves – Rio Grande do Sul**, a qual será estabelecida na **Rua Arlindo Franklin Barbosa, nº 3.065, barro Pradel, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Silva, CEP: 95708-200**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.297/0050-31 e NIRE 439.2000797-5.

Parágrafo Quinquagésimo Terceiro: Filial constituída na cidade de **Irati – Paraná**, a qual será estabelecida na **Rua Benjamin Constant, nº 490, bairro Alto da Glória, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84500-000**. Destaca-se como previsto na cláusula anterior, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de capital, para fins fiscais, para esta filial. Sem CNPJ/MF e NIRE pois não está exercendo atividade no momento.

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

C.N.P.J. – 15.488.297/0001-53

NIRE 416.0055125-7

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**CLÁUSULA NONA**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A empresa iniciou suas atividades na data de 24/04/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, estado do Paraná, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, em uma (01) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de abril de 2020.

SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50384163904	SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 11:15 SOB Nº 20201036460.
PROTOCOLO: 201036460 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001551981. NIRE: 41600551257.
SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.488.297/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2012
NOME EMPRESARIAL SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAGA TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ZACARIAS DE PAULA XAVIER	NÚMERO 407	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 83.414-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO jnc_assescont@terra.com.br		TELEFONE (41) 3018-4148/ (41) 3018-4148
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **16:34:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 19981/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 1470620 - SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI ME
CNPJ/CPF: 15.488.297/0001-53
Endereço: RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407
Complemento: SALA 04
Bairro: CENTRO
Cidade: Colombo - PR

Finalidade

SIMPLES VERIFICAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos o não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a período compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 16/07/2020.

COLOMBO - PR, 19 de junho de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 19981/2020

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 19 de junho de 2020 14:51:08

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 15.488.297/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:40 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **D4A4.A98B.FD6B.483A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.488.297/0001-53

Certidão nº: 14187582/2020

Expedição: 19/06/2020, às 14:42:11

Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.488.297/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.488.297/0001-53

Razão Social: SAO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA E DIS

Endereço: RODOVIA DA UVA 3578 / ROCA GRANDE / COLOMBO / PR / 83402-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031803505625365575

Informação obtida em 19/06/2020 14:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022128810-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.488.297/0001-53**

Nome: **SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br